



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 334/2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 08 / 10 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
AVALIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS
LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA
KARAJÁS, ENTRE RUAS MEHINAKO E
RIKBAKTSÁ, EM FRENTE À UMA
ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, NO
BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta casa, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia para a Secretaria Municipal Segurança Institucional, na pessoa do senhor Glauber Carneiro Mota, para que seja feita a avaliação e após isso a instalação de duas lombadas com sinalização horizontal e vertical na rua Karajás, entre ruas Mehinako e Rikbaktsa, em frente à uma escola de ensino infantil, no bairro Parque dos Carajás, em Parauapebas.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/10/19
Roberto
Assessor

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao apelo de pais, alunos, professores e funcionários de uma escola de ensino infantil localizada no endereço supracitado é que apresento esta indicação.

O local acima mencionado é de intenso fluxo de veículos durante todo o dia, sobre tudo nos horários de pico, que coincidem com os horários de saída e entrada das muitas crianças na referida escola, dessa forma o perigo de atropelamento de pedestre, principalmente crianças é muito grande, pois o local ainda é usado para embarque e desembarque de alunos em vários horários do dia, bem como é um rota de desvio muito utilizada para quem vai ter acesso à rodovia PA 160.

Portanto peço a compreensão e o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 02 de Outubro de 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB

